



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 16 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 071/2026

“Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento Efetivo e dá outras providências.”

O prefeito Constitucional do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Senhor(a) **Jarlene de Fatima Ramalho Melo Pereira**, inscrito(a) na identidade sob nº. 3593953 - SSDS/PB e no CPF de nº. 090.188.574-67, Cargo: ACS – Agente Comunitário de Saúde, para prestar os serviços no PSF-Umbuzeiro, lotado(a) na Secretaria de Saúde para desempenhar suas atribuições estabelecidas, com carga horária de 40h semanais, designo a desempenhar suas atividades. **OBS. No período da tarde nas Quintas feiras e**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.
--

SANTA INÊS EM, 16 DE JULHO DE 2026

Sextas feiras será realizado os seus serviços em outros horários ou finais de semana para completar a carga horária.

Art. 2º – Revogadas As disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês/PB, em 16 de Julho de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL